

**À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO DO  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS –  
URC/COPAM ASF**

**Empreendimento: Oscar José Gontijo**

**Processo Administrativo COPAM Nº. 07610/2004/001/2010**

Ref.: Parecer de Vistas relativas ao exame de pedido de Revalidação da Licença de Operação Corretiva

**I) Breve Histórico:**

O processo em análise foi pautado para a reunião do dia 21/05/2015 da URC/COPAM Alto São Francisco, quando foi requerida vista do mesmo pelos conselheiros Camilo de Lélis André Melo representante da FEDERAMINAS e Edécio José Cançado Ferreira representante da FAEMG.

O processo foi novamente pautado, desta vez para a reunião do dia 25/06/2015.

**II) Relatório:**

Trata-se de pedido de Revalidação da Licença de Operação pelo empreendimento Oscar José Gontijo – Granja Santa Clara, que tem como atividade precípua a avicultura de postura, código G-02-02-1.

Em análise, constatamos que a Reserva Legal está devidamente legalizada, que a utilização dos recursos hídricos se dá através de poço tubular, contudo sem a devida Outorga.

Quanto ao cumprimento de condicionantes, informa o parecer técnico, que o documento protocolado sob o nº. R0363994/2015, difere de documento digitalizado sob o mesmo numero de protocolo, porém com teor diferente.

Portando, sigo com total convicção a recomendação da Equipe Técnica, que mais uma vez pautou seu trabalho pelo respeito as normas legais e ao direito do Empreendedor.

**III) Conclusão:**

**Pelo INDEFERIMENTO DA REV LO**

É o parecer.

Divinópolis, 14 de Junho de 2015.

**Edécio José Cançado Ferreira**  
**FAEMG**

**Camilo de Lélis André de Melo**  
**FEDERAMINAS**